



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.856.824,04 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados na Atenção Primária em Saúde, UPA, Centro de Saúde da Mulher, SAMU, Hospital Municipal, CAPS, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, MAC, Unitan, Ações de Saúde, Unitan, CTA SAE, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Hanseníase e Farmácias Municipais.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.856.824,04 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.409.938,67

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	R\$ 3.019.940,55

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 21.684.449,50
2306	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	R\$ 5.210.333,52
2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.211.551,61
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 46.085.266,99
2310	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 9.548.346,38
2312	GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	R\$ 2.369.221,48
2313	GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	R\$ 3.273.982,65
2322	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 47.880.379,57

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	GESTÃO DO CTA/SAE	R\$ 2.096.721,28
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.736.768,74
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.641.898,74
2317	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.822.638,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2318	GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE	R\$ 754.185,62
------	---	----------------

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2319	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 3.268.701,50

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 31.333.436,88

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	R\$ 3.019.940,55

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 22.493.173,52
2306	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	R\$ 5.212.033,71
2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.828.565,76
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 47.985.230,98
2310	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 10.225.293,51
2312	GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	R\$ 2.380.155,58
2313	GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	R\$ 3.472.500,76
2322	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 48.411.233,24

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	GESTÃO DO CTA/SAE	R\$ 2.407.698,78
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.903.389,81
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.890.745,90
2317	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.939.307,80
2318	GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE	R\$ 797.934,03

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2319	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 4.156.842,66

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 7.856.824,04 (sete milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.00.00. 2.600.0000601 – Aplicações Diretas.....	R\$ 156.704,75
3.3.90.00.00. 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 252.984,88
4.4.90.00.00. 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.976,01
Subtotal.....	R\$ 413.665,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$	150.000,00
3.3.90.00.00. 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$	579.583,44
3.3.90.00.00. 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$	72.837,66
4.4.90.00.00. 2.631.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	121.077,11
Subtotal.....	R\$	923.498,21

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$	500.000,00
3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	308.724,02
Subtotal.....	R\$	808.724,02

2306 – GESTÃO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.700,19
Subtotal.....	R\$	1.700,19

2307 – GESTÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA

3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	218.484,34
3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	158.673,76
4.4.90.00.00. 2.710.3210000 – Aplicações Diretas.....	R\$	239.856,05
Subtotal.....	R\$	617.014,15

2309 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$	673.097,74
3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.000.000,00
3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	226.866,25
Subtotal.....	R\$	1.899.963,99

2310 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	219.397,58
3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	317.307,57
3.3.50.00.00. 2.710.3210000 – Aplicações Diretas.....	R\$	33.067,77
4.4.90.00.00. 2.631.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	107.174,21
Subtotal.....	R\$	676.947,13

2312 – GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	10.934,10
Subtotal.....	R\$	10.934,10

2313 – GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN

3.3.90.00.00. 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	47.716,01
3.3.90.00.00. 2.659.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	150.802,10
Subtotal.....	R\$	198.518,11

2322 – GESTÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 2.502.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$	74.604,84
3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$	456.248,83
Subtotal.....	R\$	530.853,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

23190 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.00.00. 2.600.0000602 – Aplicações Diretas.....	R\$	531.281,30
3.3.90.00.00. 2.621.0000602 – Aplicações Diretas.....	R\$	356.859,86
Subtotal.....	R\$	888.141,16

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00. 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	108.623,69
3.3.90.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	140.223,47
Subtotal.....	R\$	248.847,16

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – GESTÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00. 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	310.977,50
Subtotal.....	R\$	310.977,50

2315 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00. 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	146.621,07
3.3.90.00.00. 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
Subtotal.....	R\$	166.621,07

2317 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00. 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	116.669,53
Subtotal.....	R\$	116.669,53

2318 – GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE

3.3.90.00.00. 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	98,36
3.3.90.00.00. 2.621.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	43.533,57
3.3.90.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$	116,48
Subtotal.....	R\$	43.748,41

Total da suplementação.....R\$ 7.856.824,04

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados na Atenção Primária em Saúde, UPA, Centro de Saúde da Mulher, SAMU, Hospital Municipal, CAPS, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, MAC, Unitan, Ações de Saúde, Unitan, CTA SAE, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Hanseníase e Farmácias Municipais, conforme memorando detalhado em anexo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos treze dias do mês de março do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação
Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 042/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados na Atenção Primária em Saúde, UPA, Centro de Saúde da Mulher, SAMU, Hospital Municipal, CAPS, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, MAC, Unitan, Ações de Saúde, Unitan, CTA SAE, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Hanseníase e Farmácias Municipais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina



Memorando 7.542/2026



Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x

Responder apenas via 1Doc

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Para

SEFAZ-GAB - Gabi...

CC

SEFAZ - Departamento de Tesouraria

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário

7 setores envolvidos

SEFAZ-CRC

SEFAZ-GAB

SEFAZ

SEFAZ-ASOG

SMS

SMS-DAA-ADM

GAB-AL

06/03/2026 19:06

Superavit financeiro do exercício de 2025 - SAÚDEREF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária.

Obs: Campo "observações" pendente de preenchimento.

Prezadas Tatiane e Emanoeli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

Flávio Amaral Oliveira

CONTADOR (CRC-008584/O-7)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
7.542/2026**

06/03/2026 19:06

(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo.

Segue o anexo.

Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)

SAUDE_Superavit_ou_D...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-
7.542/2026

10/03/2026 16:24
(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

REF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária. Informo que foram realizados alguns poucos ajustes em relação à prévia enviada anteriormente.

Att.

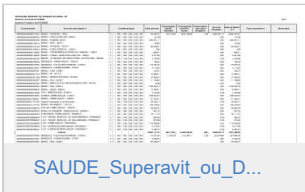
Prezadas Tatiane e Emanoeli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:26:03 FLAVIO AMARAL OLIVEIRA SEFAZ-CRC assinou digitalmente Memorando 2- 7.542/2026 com o certificado FLAVIO AMARAL OLIVEIRA CPF 535.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 3- 7.542/2026

10/03/2026 16:55

(Respondido)

LAURA P. SEFAZ-GAB

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezadas Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG ,

Fernanda Sobral de Araujo - SEFAZ-ASOG ;

Segue para vossa análise e providências junto ao Prefeito se necessário e à Secretária Municipal de Saúde para destinação recursos superavitários no exercício corrente.

certos de vossa costumeira atenção, desde já agradecemos.

—

Laura Pereira

DIRETORA EXECUTIVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:55:41 LAURA PEREIRA SEFAZ-GAB arquivou.

Despacho 4- 7.542/2026

10/03/2026 18:35 (Encaminhado)

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG

SMS - Gabinete d...

A/C Angela B.

CC

SMS-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e Ações de Saúde

SMS - Gabinete do Secretário

Prezada Secretária Angela Xavier Belizário - SMS

Prezada Chefe Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM

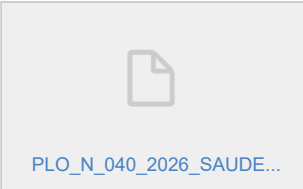
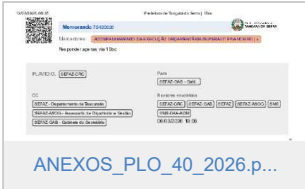
Segue liberação do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de Recursos Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, e conforme deliberado junto ao Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria deve priorizar os Contratos do Hospital e a Folha de Pagamento, segue para análise e providências quando a elaboração de processos para abertura de crédito adicional especial.

Observação para providências: Superavit financeiro de contas com saldo oriundos de Emenda Parlamentar, deve se realizar o levantamento da execução por emenda, para verificação do saldo por emenda.

Observação para providências urgentes: Diante da liberação do superavit financeiro, podemos verificar







Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/03/2026 08:37:52 Fernanda Sobral de Araujo **SEFAZ-ASOG** assinou digitalmente **Memorando 5- 7.542/2026** com o certificado **FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO** CPF **213.XXX.XXX-19** conforme **MP nº 2.200/2001** .

12/03/2026 08:38:12 Fernanda Sobral de Araujo **SEFAZ-ASOG** arquivou.

12/03/2026 09:01:25 Emanuel Colvero **SEFAZ-ASOG** reabriu para resolução.

Despacho 6- 7.542/2026

12/03/2026 09:25
(Respondido)

Gabriel C. **GAB-AL**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Ato oficial Projeto de Lei - 040/2026 - Projeto de Lei Ordinária nº 040, de 12 de março de 2025

—
Gabriel Martins
Assessor Legislativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/03/2026 09:25:40 Gabriel Martins Salvador de Carvalho **GAB-AL** arquivou.

12/03/2026 09:25:40 Gabriel Martins Salvador de Carvalho **GAB-AL** parou de acompanhar.

12/03/2026 09:27:32 Fernanda Sobral de Araujo **SEFAZ-ASOG** arquivou.

12/03/2026 10:26:33 Emanuel Colvero **SEFAZ-ASOG** reabriu para resolução.

12/03/2026 10:51:55 Tatiane Garcia Davila Couto **SEFAZ** arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 7- 7.542/2026

13/03/2026 10:06
(Encaminhado)

ASOG



FLAVIO O.

SEFAZ-CRC

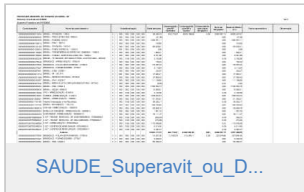
SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Segue planilha com adequação no IDUSO de emendas parlamentares e alienação de bens.

Att

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



SAUDE_Superavit ou D...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/03/2026 10:08:55

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA

SEFAZ-CRC

assinou digitalmente **Memorando 7- 7.542/2026**

com o certificado **FLAVIO AMARAL OLIVEIRA** CPF **535.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

**Despacho 8-
7.542/2026**

13/03/2026 10:42

(Encaminhado)

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **7.856.824,04** (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Informamos que o referido projeto trata-se de recursos de superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria de Fazenda. Segue em anexo devidamente assinado.

Os referidos recursos serão utilizados para atender necessidades das Unidades de Saúde da família, na aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos, bem como custear contratos com os laboratórios credenciados, e aquisição de insumos e serviços para atender demanda da Saúde Bucal e Agentes comunitários de saúde. Serão utilizados ainda os recursos do PSE- Programa de Saúde na Escola- que constitui uma política pública desenvolvida em parceria com o Ministério de saúde e educação, com a finalidade de promover ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

Serão utilizados ainda recursos para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos para o bom funcionamento da UPA, Centro de Saúde da Mulher, SAMU, CAPS, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Unitan, CTA SAE, Vgilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, e Setor de Hanseníase, bem como recursos para a média e alta complexida visando custear despesas com manutenção da frota.

Informamos ainda, que quanto os recursos destinados às farmácias municipais na aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes.

Quanto aos créditos de obras serão custear os contratos de construção UBS Centro (Contrato nº 125/ADM/2025), CAPS Infantil (Contrato nº 080/ADM/2025 e construção do SAMU, (Contrato nº 019/ADM/2025) oriundos do Governo Federal e Estadual, respectivamente.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
13/03/2026 10:42:30	Elayne Mendes de Matos	SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de Angela Xavier Belizário em Despacho 8- 7.542/2026 .
13/03/2026 10:50:57	Angela Xavier Belizário	SMS assinou digitalmente Memorando 8- 7.542/2026 com o certificado ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .
13/03/2026 10:50:59	Angela Xavier Belizário	SMS arquivou.
13/03/2026 10:50:59	Angela Xavier Belizário	SMS parou de acompanhar.
13/03/2026 11:02:12	Tatiane Garcia Davila Couto	SEFAZ arquivou.
13/03/2026 13:32:35	Elayne Mendes de Matos	SMS-DAA-ADM arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 13/03/2026 15:22:51 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por ELESSANDRO ANTONIO BERTOLINI e ANGELA XAVIER BELIZARIO OLIVEIRA CPF 535.XXX.XXX-53, FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO CPF 213.XXX.XXX-19, Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver/assintur>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	004/2026
DATA:	23/02/2026
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: () SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: Os recursos serão utilizados na Atenção Primária em Saúde, UPA, Centro de Saúde da Mulher, SAMU, Hospital Municipal, CAPS, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, MAC, Unitan, ações de saúde, Unitan, CTA SAE, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Hanseníase e farmácias municipais, conforme memorando detalhado em anexo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	cobertura da atenção primária	77	77	0
2305	GESTÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UN	atendimentos realizados na urgência	180.000	180.000	0
2306	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	UN	atendimentos realizados	53.229	53.229	0
2307	GESTÃO DO SAMU	UN	atendimentos realizados	11.800	11.800	0
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	atendimentos médicos hospitalares	7.875	7.875	0
2310	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UN	ações realizadas	5.811	5.811	0
2312	GESTÃO DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA	UN	atendimentos realizados	61.541	61.541	0
2322	GESTÃO DO AT. DE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	liberação de atendimentos	318.816	318.816	0
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	UN	políticas de saúde	11	11	0
2313	GESTÃO DA UNITAN	UN	coleta, processamento, testagem	13.752	13.752	0
2314	GESTÃO DO CTA SAE	UN	procedimentos real. Laboratório	29.154	29.154	0
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	UN	ações da vigilância ambiental	12	12	0
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	ações da vigilância sanitária	3.202	3.202	0
2317	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UN	ações da vigilância epidemiológica	24	24	0
2318	GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE	UN	ações do ambulatório	7	7	0
2319	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UN	medicamentos distribuídos	12.811.419	12.811.419	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------	--	-----------------------	------------------	----------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F91-7DF0-2682-7E08>

2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					923.498,21
criar	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	150.000,00	150.000,00
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000600-030.010	0,00	40.784,46	40.784,46
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000600-030.011	0,00	53.609,22	53.609,22
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000600-030.060	0,00	66.052,38	66.052,38
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000600-030.781	0,00	184.335,50	184.335,50
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000600-030.010	0,00	44.052,61	44.052,61
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000600-030.012	0,00	28.785,05	28.785,05
criar	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	3.2.631.0000000-031.094	0,00	121.077,11	121.077,11
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000600-030.093	0,00	139.000,00	139.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000600-030.093	0,00	95.801,88	95.801,88
2305	GESTÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					808.724,02
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	500.000,00	500.000,00
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000603-030.017	0,00	308.724,02	308.724,02
2306	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					1.700,19
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000603-030.057	0,00	1.700,19	1.700,19
2307	GESTÃO DO SAMU					617.014,15
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000603-030.020	0,00	218.484,34	218.484,34
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	158.673,76	158.673,76
criar	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	5.2.710.3210000-031.097	0,00	239.856,05	239.856,05
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					1.899.963,99
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	673.097,74	673.097,74
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000603-030.017	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.621.0000603-030.782	0,00	226.866,25	226.866,25
2310	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					676.947,13
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000603-030.043	0,00	150.000,00	150.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000603-030.043	0,00	69.397,58	69.397,58
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000603-030.045	0,00	317.307,57	317.307,57
criar	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	5.2.710.3210000-030.776	0,00	33.067,77	33.067,77
criar	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	3.2.631.0000000-031.095	0,00	107.174,21	107.174,21
2312	GESTÃO DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA					10.934,10
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000603-030.046	0,00	10.934,10	10.934,10
2322	GESTÃO. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					530.853,67
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.502.1002000-030.000	0,00	74.604,84	74.604,84
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.621.0000603-030.071	0,00	456.248,83	456.248,83

2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE					413.665,64
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000601-030.022	0,00	78.704,75	78.704,75
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000601-030.022	0,00	78.000,00	78.000,00
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000000-030.054	0,00	126.984,88	126.984,88
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.621.0000000-030.054	0,00	126.000,00	126.000,00
criar	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	6.2.755.0000000-031.092	0,00	3.976,01	3.976,01
2313	GESTÃO DA UNITAN					198.518,11
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000000-030.042	0,00	47.716,01	47.716,01
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.659.0000603-030.041	0,00	150.802,10	150.802,10
2314	GESTÃO DO CTA SAE					310.977,50
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.018	0,00	200.000,00	200.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000605-030.018	0,00	108.450,24	108.450,24
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.039	0,00	2.527,26	2.527,26
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					166.621,07
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.015	0,00	100.000,00	100.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000605-030.015	0,00	16.669,53	16.669,53
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.048	0,00	29.951,54	29.951,54
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	20.000,00	20.000,00
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					248.847,16
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000605-030.074	0,00	108.623,69	108.623,69
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.659.0000605-030.056	0,00	140.223,47	140.223,47
2317	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					116.669,53
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.015	0,00	326,00	100.000,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P . JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.2.600.0000605-030.015	0,00	16.669,53	16.669,53
2318	GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE					43.748,41
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.600.0000605-030.016	0,00	98,36	98,36
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.621.0000605-030.016	0,00	43.533,57	43.533,57
criar	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3.2.659.0000605-030.016	0,00	116,48	116,48
2319	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					888.141,16
criar	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00.00	3.2.600.0000602-030.013	0,00	531.281,30	531.281,30
criar	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00.00	3.2.621.0000602-030.013	0,00	356.859,86	356.859,86
Total da Suplementação						7.856.824,04
Justificativa da Redução: Não haverá alterações de metas tendo em vista ser ajuste orçamentário via superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025.						

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO - ASPS	-	3.2.500.1002000-030.000	3.323.097,74	2.000.000,00	1.323.097,74
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ASPS – COMPLEMENTAÇÃO	-	3.2.502.1002000-030.000	74.604,84	0,00	74.604,84
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. PSF	-	3.2.600.0000600-030.010	40.784,46	0,00	40.784,46
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. ODONTO	-	3.2.600.0000600-030.011	53.609,22	0,00	53.609,22
	SUPERAVIT FINANCEIRO – BUCAL-PROTESES	-	3.2.600.0000600-030.060	66.052,38	0,00	66.052,38
	SUPERAVIT FINANCEIRO – PSF INCENTIVO PER CAPTA	-	3.2.600.0000600-030.781	184.335,50	0,00	184.335,50
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS EST. PSF	-	3.2.621.0000600-030.010	44.052,61	0,00	44.052,61
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS EST. ODONTO	-	3.2.621.0000600-030.012	28.785,05	0,00	28.785,05
	SUPERAVIT FINANCEIRO – CONV.FED.CONST. UBS CENTRO II	-	3.2.631.0000000-031.094	121.077,11	0,00	121.077,11
	SUPERAVIT FINANCEIRO – PSF SAÚDE NA ESCOLA	-	3.2.600.0000600-030.093	234.801,88	0,00	234.801,88
	SUPERAVIT FINANCEIRO – TETO FINANCEIRO	-	3.2.600.0000603-030.017	1.308.724,02	0,00	1.308.724,02
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. AIH/SIAI SAÚDE MULHER	-	3.2.600.0000603-030.057	1.700,19	0,00	1.700,19
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SAMU FEDERAL	-	3.2.600.0000603-030.020	218.484,34	0,00	218.484,34
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SAMU ESTADO	-	3.2.621.0000603-030.020	558.673,76	400.000,00	158.673,76
	SUPERAVIT FINANCEIRO – EPI EST. CONST. SAMU	-	5.2.710.3210000-031.097	239.856,05	0,00	239.856,05
	SUPERAVIT FINANCEIRO – CO-FIN. UTI HOSP. MUNICIPAL	-	3.2.621.0000603-030.782	226.866,25	0,00	226.866,25
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. CAPS	-	3.2.600.0000603-030.043	219.397,58	0,00	219.397,58
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ESTADO CAPS		3.2.621.0000603-030.045	317.307,57	0,00	317.307,57
	SUPERAVIT FINANCEIRO – EP CUSTEIO – NEURODIVERS.		5.2.710.3210000-030.776	33.067,77	0,00	33.067,77
	SUPERAVIT FINANCEIRO – CONV. FED. – CONST. CAPS		3.2.631.0000000-031.095	107.174,21	0,00	107.174,21
	SUPERAVIT FINANCEIRO – EST. MICRO REABILITAÇÃO		3.2.621.0000603-030.046	10.934,10	0,00	10.934,10
	SUPERAVIT FINANCEIRO – CO-FIN. UTI HOSP. PARTICULAR		3.2.621.0000603-030.071	456.248,83	0,00	456.248,83
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. GESTÃO SUS		3.2.600.0000601-030.022	156.704,75	0,00	156.704,75
	SUPERAVIT FINANCEIRO – EST. EDUC. PERMANENTE		3.2.621.0000000-030.054	252.984,88	0,00	252.984,88
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ALIENAÇÃO DE BENS		6.2.755.0000000-031.092	3.976,01	0,00	3.976,01
	SUPERAVIT FINANCEIRO – MICRO HEMOTERAPIA		3.2.621.0000000-030.042	47.716,01	0,00	47.716,01
	SUPERAVIT FINANCEIRO – BOLSAS DE SANGUE		3.2.659.0000603-030.041	150.802,10	0,00	150.802,10
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. AIDS/HEPATITE		3.2.600.0000605-030.018	308.450,24	0,00	308.450,24
	SUPERAVIT FINANCEIRO – VIG. EPID. HEPATITE		3.2.600.0000605-030.039	2.527,26	0,00	2.527,26
	SUPERAVIT FINANCEIRO – VIG. SAÚDE – EPIDEM/AMBIENTAL		3.2.600.0000605-030.015	233.339,06	0,00	233.339,06
	SUPERAVIT FINANCEIRO – VIG. SAÚDE – INCENTIVO		3.2.600.0000605-030.048	29.951,54	0,00	29.951,54
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ACE FEDERAL	-	3.2.604.0000605-030.047	155.998,00	135.998,00	20.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. VIG. SANITÁRIA		3.2.600.0000605-030.074	108.623,69	0,00	108.623,69

	SUPERAVIT FINANCEIRO – FUNVISA	-	3.2.659.0000605-030.056	340.223,47	200.000,00	140.223,47
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ECD – HANSENÍASE		3.2.600.0000605-030.016	98,36	0,00	98,36
	SUPERAVIT FINANCEIRO – TRANS. ESTD. HANSENÍASE		3.2.621.0000605-030.016	43.533,57	0,00	43.533,57
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ECD – HANSENÍASE (CTA/SAE)		3.2.659.0000605-030.016	116,48	0,00	116,48
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS FED. ASSIST. FARMACÉUTICA		3.2.600.0000602-030.013	531.281,30	0,00	531.281,30
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUS EST. ASSIST. FARMACÉUTICA		3.2.621.0000602-030.013	356.859,86	0,00	356.859,86
Total da Redução						7.856.824,04

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DO SUS

23010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0404	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	263.479,43	263.479,43	23.944,96	23.944,96	23.944,96	0,00	239.534,47
0405	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0418	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0414	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	17.074,88	3.242,80	3.242,80	50.000,00	182.925,12
0408	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	8.095,61	8.095,61	8.095,61	0,00	41.904,39
0410	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	6.000,00	20.000,00
0417	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	7.200,00
0416	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	500,00	500,00	197,79	197,79	197,79	100,00	202,21
0409	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	112.789,92	112.789,92	19.896,35	19.896,35	10.350,64	0,00	92.893,57
0407	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	120.053,06	120.053,06	30.674,48	30.674,48	16.130,78	0,00	89.378,58
0412	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	925,76	0,00	0,00	6.000,00	23.074,24
0411	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	100.000,00	93.000,00	9.575,17	6.035,78	6.035,78	20.000,00	63.424,83
0406	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.999.018,14	1.999.018,14	336.167,92	336.167,92	336.167,92	0,00	1.662.850,22
0413	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	25.000,00	32.000,00	10.674,14	10.674,14	10.674,14	5.000,00	16.325,86
TOTAL (Qtd: (15))					3.019.940,55	3.019.940,55	461.227,06	442.929,83	418.340,42	94.900,00	2.463.813,49
Qtd: (15) TOTAL PROGRAMA : 0014 - GESTÃO DO SUS					3.019.940,55	3.019.940,55	461.227,06	442.929,83	418.340,42	94.900,00	2.463.813,49
Qtd: (15) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.019.940,55	3.019.940,55	461.227,06	442.929,83	418.340,42	94.900,00	2.463.813,49

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	43.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	142.844,42	113,24	113,24	75.257,58	158.185,92
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	2.659,73	0,00	10.780,52
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	13,40	0,00	986,60
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.538,70	298.461,30
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	26,80	23.324,02	93.269,06
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	14.731,53	0,00	88.981,21
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	2.389,48	2.389,48	60.000,00	9.516,96
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	32.010,11	0,00	318.069,66
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	179.579,90	93.937,34	93.937,34	317.000,00	972.420,00
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	3.670,00	3.670,00	3.550,00	6.320,00	20.010,00
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	2.164,92	0,00	9.835,08
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	291.514,81	291.514,81	291.514,81	0,00	2.022.276,41
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	2.346.934,38	0,00	3.490.640,88
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	430,00	430,00	300.000,00	1.076.400,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	137.568,81	0,00	688.427,60
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	77.455,89	77.455,89	38.645,17	0,00	662.722,25
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	26.815,30	0,00	273.184,70
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	75.370,00	75.370,00	130.000,00	308.450,00
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	6.186,63	0,00	77.389,33
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	471.195,67	0,00	2.160.690,91
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	0,00	0,00	65.309,28	191.040,13
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	20.000,00	48.891,23
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.412,12
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	3.274,67	0,00	468.192,65
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	52.136,23	0,00	3.422.457,46
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	510.517,29	93.625,56	52.700,32	367.400,90	659.089,30
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	84.150,72	0,00	593.840,88
TOTAL (Qtd: (47))					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.782,98	4.304.376,38	4.031.565,36	2.236.619,00	22.352.536,99
Qtd: (47) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.782,98	4.304.376,38	4.031.565,36	2.236.619,00	22.352.536,99
Qtd: (47) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.782,98	4.304.376,38	4.031.565,36	2.236.619,00	22.352.536,99

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	39.114,21	39.114,21	39.114,21	0,00	2.288.549,89
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	386.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	386.595,04
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	4.456,54	4.456,54	1.071,03	0,00	273.470,53
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.892,99
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	200.500,00	151.076,63	151.076,63	151.076,63	0,00	49.423,37
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	50.491,02	50.491,02	23.505,18	0,00	531.949,25
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	0,00	0,00	300.000,00	336.524,07
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	300,00	0,00	0,00	1.700,00	5.000,00
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	5.412,12	5.412,12	13.400,00	21.122,18
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	667.030,26	667.030,26	354.169,28	0,00	1.801.594,53
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	147.429,76	131.356,24	131.356,24	407.601,50	1.444.968,04
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	2.705.704,09	2.705.704,09	2.705.704,09	0,00	3.954.613,84
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	514.821,89	514.821,89	514.821,89	0,00	3.699.845,67
TOTAL (Qtd: (18))					21.684.449,50	21.684.449,50	5.201.879,16	4.272.283,95	3.929.051,62	744.701,50	15.737.868,44

23060 - GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0491	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	15.414,49	15.414,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,49
1769	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
0498	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0490	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0501	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	10.400,00
0489	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
0502	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0493	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	63.291,25	63.291,25	12.635,88	12.635,88	6.356,53	0,00	50.655,37





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23060 - GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1768	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00
0488	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	10020000300000	525.331,21	525.331,21	66.047,01	66.047,01	66.047,01	0,00	459.284,20
0500	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	10020000300000	20.000,00	20.000,00	10.532,28	0,00	0,00	4.000,00	5.467,72
0496	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	10020000300000	5.000,00	5.000,00	525,00	525,00	0,00	1.000,00	3.475,00
0495	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	10020000300000	439.446,00	439.446,00	73.665,60	73.665,60	37.048,89	0,00	365.780,11
0497	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	10020000300000	250.000,00	250.000,00	46.899,72	0,00	0,00	50.000,00	153.100,28
0499	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	300.000,00	300.000,00	26.443,73	5.444,80	1.206,00	68.900,00	204.656,27
0494	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	10020000300000	50.000,00	50.000,00	21.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	29.000,00
0492	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	10020000300000	3.418.364,08	3.418.364,08	571.611,93	571.611,93	571.611,93	0,00	2.846.752,15
TOTAL (Qtd: (17))					5.210.333,52	5.210.333,52	829.361,15	733.430,22	685.770,36	209.500,00	4.171.473,17

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0515	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	00006030300020	186.985,95	186.985,95	39.914,79	15.387,51	6.675,65	37.397,19	109.673,57
1751	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	00006030300020	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0505	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	00006030300020	327.442,03	327.442,03	0,00	0,00	0,00	0,00	327.442,03
1752	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	00006030300020	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0506	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	00000000300000	60.637,88	60.637,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.637,88
0523	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	00000000310960	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	480.000,00
0514	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	10020000300000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	00000000300000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0524	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	10020000300000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0507	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	10020000300000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0522	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	32100000310970	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	3.000.000,00
0518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	00006030300020	50.000,00	50.000,00	3.188,20	375,20	375,20	10.000,00	36.811,80
0509	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	00006030300020	42.198,98	42.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	42.198,98
0504	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	00006030300020	371.555,44	371.555,44	25.917,87	25.917,87	25.917,87	0,00	345.637,57



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0520	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	410.000,00	410.000,00	321.972,48	31.144,02	31.144,02	82.000,00	6.027,52
0503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	381.719,78	381.719,78	4.444,51	4.444,51	4.444,51	0,00	377.275,27
0508	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	2.563.348,87	2.563.348,87	826.575,18	826.575,18	826.575,18	0,00	1.736.773,69
0517	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	420.000,00	420.000,00	246.819,06	20.347,09	20.347,09	84.000,00	89.182,84
0521	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	197,79	197,79	197,79	200,00	600,21
0513	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.868,30	582.868,30	66.044,46	66.044,46	32.330,48	0,00	516.829,84
0512	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	26.601,27	26.601,27	26.601,27	0,00	173.398,73
0519	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	614.432,79	614.432,79	99.937,92	0,00	0,00	122.886,56	391.604,81
0516	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	200.000,00	200.000,00	103.110,76	22.458,21	18.605,41	40.000,00	56.889,24
0510	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	45.076,77	45.076,77	6.535,96	6.535,96	6.535,96	0,00	38.540,81
0511	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	89.184,82	89.184,82	3.089,89	3.089,89	1.598,20	0,00	86.096,93
TOTAL (Qtd: (25))					12.211.551,61	12.211.551,61	1.774.350,14	1.049.118,96	1.001.348,63	1.249.483,75	9.187.712,72

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0535	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	282.597,26	282.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	282.597,26
0527	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.420.283,15	2.420.283,15	306.353,35	306.353,35	306.353,35	0,00	2.113.929,80
0539	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	500.000,00	500.000,00	176.299,09	40.827,39	25.973,29	100.000,00	223.700,61
0544	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.500.000,00	1.500.000,00	331.227,26	144.865,14	144.865,14	302.000,00	866.772,44
0530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	337.053,34	337.053,34	0,00	0,00	0,00	0,00	337.053,34
0545	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030782	7.440.000,00	7.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.670.358,60	5.769.641,40
0529	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0528	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	200.797,35	200.797,35	0,00	0,00	0,00	0,00	200.797,35
0531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	1.649.294,97	1.649.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.294,97
0537	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	1.675.783,85	1.675.783,85	0,00	0,00	0,00	449.160,31	1.226.623,54
0541	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	136.000,00
0546	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	12.275.040,00	8.275.040,00	2.108.377,33	230.599,88	229.714,30	2.455.008,00	3.711.654,67



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0547	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	5.360,40	0,00	0,00	42.534,46	152.105,14
0548	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	2.373,48	2.373,48	2.373,48	1.000,00	1.626,52
0543	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	6.497,44	1.624,36	1.624,36	13.400,00	47.102,56
0540	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.503.143,14	2.503.143,14	735.890,94	159.761,03	133.641,71	504.928,63	1.262.329,77
0533	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	480.316,81	480.316,81	77.273,99	77.273,99	39.255,35	0,00	403.042,22
0536	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.423.901,50	1.423.901,50	245.702,56	245.702,56	123.184,74	0,00	1.178.198,44
0534	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	45.317,97	45.317,97	45.317,97	0,00	454.682,03
0549	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	95.428,72	62.760,52	62.760,52	60.000,00	144.571,28
0532	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	8.488.955,62	8.488.955,62	2.277.728,16	2.277.728,16	2.277.728,16	0,00	6.211.227,46
0550	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	8.143,97	0,00	0,00	24.529,00	67.321,03
0542	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	3.476.000,00	7.476.000,00	6.249.115,00	317.000,00	317.000,00	545.200,00	681.685,00
0538	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	19.350,00	54.600,00
TOTAL (Qtd: (24))					46.085.266,99	46.085.266,99	12.687.139,66	3.928.237,83	3.725.842,37	6.221.469,00	27.176.658,93

23100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0563	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030045	216.000,00	216.000,00	56.582,08	10.503,84	5.251,92	43.200,00	116.217,02
1805	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	0,00	100.000,00	6.076,80	0,00	0,00	50.164,00	43.759,20
0568	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0569	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031095	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	1.840.000,00
0561	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000603030043	65.000,00	65.000,00	30.940,00	2.062,66	2.062,66	13.000,00	21.060,00
0570	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	98.000,00
0551	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	80.318,94	80.318,94	0,00	0,00	0,00	0,00	80.318,94
0558	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	2.065.566,00	2.065.566,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	285.566,00
1765	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0565	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030043	35.000,00	35.000,00	34.460,40	0,00	0,00	0,00	539,60
0553	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

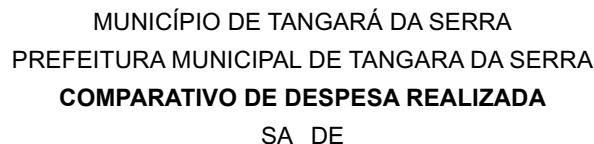
FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0567	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	13.000,00	13.000,00	2.884,40	0,00	0,00	3.190,00	6.925,60
0555	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	253.480,03	253.480,03	38.948,75	38.948,75	20.717,72	0,00	214.531,28
0556	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	20.732,81	20.732,81	20.732,81	0,00	29.267,19
0557	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	230.144,66	230.144,66	34.828,14	34.828,14	17.883,66	0,00	195.316,52
0559	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	350,00	350,00	350,00	2.000,00	7.650,00
0552	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.521.763,18	1.521.763,18	150.382,02	150.382,02	150.382,02	0,00	1.371.381,16
0564	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	90.736,00	90.736,00	367,00	0,00	0,00	18.147,20	72.221,80
0560	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	300.000,00	109.000,00	46.064,27	17.185,12	16.619,80	111,16	62.824,57
0554	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.879.037,57	1.879.037,57	359.007,56	359.007,56	359.007,56	0,00	1.520.030,01
0566	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	200,00	1.200,00	593,37	593,37	593,37	0,00	606,63
0562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000603030043	228.000,00	228.000,00	116.743,01	19.579,81	19.579,81	45.600,00	65.656,19
TOTAL (Qtd: (22))					9.548.346,38	9.548.346,38	898.960,61	654.174,08	613.181,33	2.437.412,36	6.211.973,41

23120 - GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0596	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0588	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
0595	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0586	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1766	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	31500	1002000030000	307.358,60	307.358,60	0,00	0,00	0,00	307.358,60	0,00
0589	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030046	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	14.400,00
0583	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0587	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	142.098,80	142.098,80	22.308,84	22.308,84	11.379,70	0,00	119.789,06
1767	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11500	0000000000000	28.358,60	28.358,60	0,00	0,00	0,00	28.358,60	0,00
0584	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.293.724,53	1.293.724,53	175.565,47	175.565,47	175.565,47	0,00	1.118.159,06
0582	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	197.903,12	197.903,12	9.735,66	9.735,66	9.735,66	0,00	188.167,46
0592	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	250.000,00	215.000,00	4.049,74	0,00	0,00	50.000,00	160.950,26



PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0611	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000000030042	62.531,47	62.531,47	30.456,52	0,00	0,00	29.622,42	2.452,53
0613	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000603030041	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0598	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	26.772,98	26.772,98	0,00	0,00	0,00	0,00	26.772,98
0608	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000603030017	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0600	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	48.246,12	48.246,12	0,00	0,00	0,00	0,00	48.246,12
0607	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31659	0000603030041	123.910,18	123.910,18	76.065,60	0,00	0,00	24.782,04	23.062,54
0610	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000603030041	115.000,00	115.000,00	19.596,00	201,00	201,00	23.000,00	72.404,00
0612	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030017	50.000,00	50.000,00	39.999,94	0,00	0,00	0,00	10.000,06
0614	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0609	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	140.000,00	140.000,00	5.955,40	345,00	0,00	43.544,00	90.500,60
0606	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	103.280,63	103.280,63	53.356,04	5.593,74	5.593,74	20.656,13	29.268,76
0597	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	125.788,72	125.788,72	10.799,31	10.799,31	10.799,31	0,00	114.989,10
0603	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	1.735,53	1.735,53	1.735,53	0,00	18.264,47
0604	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	246.405,02	246.405,02	39.031,89	39.031,89	20.013,77	0,00	207.373,13
0599	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0602	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	23.154,53	23.154,53	2.761,81	2.761,81	1.847,62	0,00	20.392,72
0601	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	2.153.793,00	2.153.793,00	342.725,77	342.725,77	342.725,77	0,00	1.811.067,23



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0605	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31600	0000603030017	15.000,00	15.000,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00	11.700,00
TOTAL (Qtd: (18))					3.273.982,65	3.273.982,65	622.783,81	403.494,05	383.216,74	148.604,59	2.502.594,25

23220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0619	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31600	0000603030017	481.776,68	481.776,68	0,00	0,00	0,00	96.355,34	385.421,34
1764	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	171.524,20	171.524,20	0,00	0,00	0,00	0,00	171.524,20
0617	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0630	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	10.800,00
1763	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	452.075,80	452.075,80	0,00	0,00	0,00	180.000,00	272.075,80
0626	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31632	0000603030775	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	1.760.000,00
0627	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030071	38.482.876,86	38.482.876,86	4.744.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00	7.696.575,37	26.042.300,89
0625	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	694.542,56	694.542,56	13.971,60	4.049,29	4.049,29	138.908,51	541.662,95
0624	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	29.600,00
0616	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	46.222,67	46.222,67	5.699,03	5.699,03	2.755,02	0,00	40.523,64
0622	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.000.000,00	347.240,84	6.850,80	6.850,80	206.920,00	445.839,16
0621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	900.000,00	900.000,00	273.461,89	91.450,46	46.366,21	180.900,00	445.631,11
0623	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	455.000,00	455.000,00	92.820,00	6.187,98	6.187,98	91.000,00	271.180,00
0628	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	297.201,80	30.499,40	30.499,40	400.000,00	1.302.798,20
0620	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	305.000,00	305.000,00	42.750,00	42.750,00	41.100,00	62.800,00	199.450,00
0618	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	30.612,54	30.612,54	1.690,73	1.690,73	659,02	0,00	28.922,81
0615	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	585.248,26	585.248,26	46.042,55	46.042,55	46.042,55	0,00	539.205,71
0629	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000603030017	5.000,00	5.000,00	1.780,11	1.780,11	1.780,11	0,00	3.219,89
TOTAL (Qtd: (18))					47.880.379,57	47.880.379,57	5.866.658,55	2.493.000,35	2.442.290,38	9.503.559,22	32.510.161,90
Qtd: (159) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					148.263.531,70	148.263.531,70	28.139.751,71	13.746.086,79	12.981.200,38	20.922.707,62	99.201.072,87
Qtd: (159) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					148.263.531,70	148.263.531,70	28.139.751,71	13.746.086,79	12.981.200,38	20.922.707,62	99.201.072,87

SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

23190 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0631	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	462.087,12	462.087,12	50.372,98	50.372,98	50.372,98	0,00	411.714,14
0636	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	51.624,80	51.624,80	8.584,10	8.584,10	4.291,62	0,00	43.040,70
0644	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	3.879,80	0,00	0,00	20.000,00	76.120,20
0637	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	1.000,00	3.700,00
0639	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	90.650,60	11.312,00	11.312,00	100.000,00	309.349,40
0643	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	24.185,56	12.092,78	12.092,78	20.000,00	55.814,44
0638	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	11.206,32	3.426,97	994,20	10.000,00	28.793,88
0641	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000602030013	889.757,08	889.757,08	40.352,10	0,00	0,00	177.951,42	671.453,56
0635	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	5.699,93	5.699,93	5.699,93	0,00	14.300,07
0633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	499.120,40	499.120,40	104.970,39	104.970,39	104.970,39	0,00	394.150,01
0646	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	500,00	500,00	395,58	395,58	395,58	0,00	104,42
0640	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31621	0000602030013	455.607,66	454.607,66	85.870,00	17.895,10	5.348,20	91.121,53	277.610,93
1776	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000602030013	0,00	1.000,00	67,00	67,00	67,00	0,00	933,00
0642	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0634	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	69.904,44	69.904,44	9.184,02	9.184,02	4.807,63	0,00	60.720,82
0645	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	40.000,00	40.000,00	31.664,16	0,00	0,00	8.000,00	335,84
0648	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0632	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0647	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL (Qtd: (19))					3.268.701,50	3.268.701,50	467.382,54	224.300,85	200.652,31	433.072,95	2.368.246,01
Qtd: (19) TOTAL PROGRAMA : 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					3.268.701,50	3.268.701,50	467.382,54	224.300,85	200.652,31	433.072,95	2.368.246,01
Qtd: (19) TOTAL SUBFUNÇÃO : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					3.268.701,50	3.268.701,50	467.382,54	224.300,85	200.652,31	433.072,95	2.368.246,01

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0653	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0661	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	82.005,07	82.005,07	30.774,60	40,20	40,20	16.401,01	34.829,46
0659	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31659	0000605030056	155.000,00	155.000,00	62.217,54	24.657,64	24.657,64	31.000,00	61.782,46
0660	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31659	0000605030056	97.000,00	97.000,00	38.824,16	8.791,06	8.791,06	19.400,00	38.778,84
1794	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31500	1002000030000	0,00	212.000,00	35.001,89	11.452,53	11.452,53	0,00	176.998,11
1807	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	1.000,00	593,37	593,37	593,37	0,00	406,63
0654	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	62.995,00	62.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.995,00
0655	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	184.865,95	184.865,95	31.279,62	31.279,62	15.854,92	0,00	153.586,33
1806	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0652	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0666	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0665	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4.800,00
0650	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	443.050,84	443.050,84	0,00	0,00	0,00	0,00	443.050,84
0658	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0664	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31659	0000605030056	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	7.200,00
0649	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0657	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030074	34.584,00	34.584,00	7.300,00	400,00	400,00	6.916,80	20.367,20
0651	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.457.297,88	1.245.297,88	262.129,44	262.129,44	262.129,44	0,00	983.168,44
0656	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	9.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.000,00	5.650,00
0663	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31659	0000605030056	25.000,00	25.000,00	10.532,28	0,00	0,00	5.000,00	9.467,72
0662	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	30.000,00	30.000,00	4.611,20	0,00	0,00	6.000,00	19.388,80
TOTAL (Qtd: (21))					2.641.898,74	2.641.898,74	484.614,10	340.693,86	325.269,16	92.717,81	2.064.566,33
Qtd: (21) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					2.641.898,74	2.641.898,74	484.614,10	340.693,86	325.269,16	92.717,81	2.064.566,33
Qtd: (21) TOTAL SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2.641.898,74	2.641.898,74	484.614,10	340.693,86	325.269,16	92.717,81	2.064.566,33

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23140 - GESTÃO DO CTA/SAE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0676	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	35.000,00	35.000,00	7.180,00	3.040,97	3.040,97	7.000,00	20.820,00
0671	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.492.329,80	1.492.329,80	201.330,34	201.330,34	201.330,34	0,00	1.290.999,46
0667	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	70.170,26	70.170,26	15.301,16	15.301,16	15.301,16	0,00	54.869,10
0682	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	3.500,00	3.500,00	286,80	0,00	0,00	700,00	2.513,20
0674	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	172.138,94	172.138,94	24.002,26	24.002,26	11.936,74	0,00	148.136,20
0673	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	3.472,77	3.472,77	3.472,77	0,00	16.527,23
0669	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0672	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	15.807,02	15.807,02	3.928,12	3.928,12	2.076,17	0,00	11.878,90
0675	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	525,00	525,00	0,00	2.150,00	7.325,00
0680	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000605030018	16.222,28	16.222,28	5.360,40	0,00	0,00	3.244,46	7.617,42
0679	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030018	135.000,00	135.000,00	28.179,44	0,00	0,00	27.000,00	79.820,56
0681	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030018	200,00	200,00	197,79	197,79	197,79	0,00	1,21
0670	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	12.866,49	12.866,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12.866,49
0668	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
0678	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000605030018	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	64.000,00
0683	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (17))					2.096.721,28	2.096.721,28	289.764,08	251.798,41	237.355,94	60.094,46	1.746.862,44

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0696	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000605030015	52.000,00	52.000,00	30.160,90	4.308,70	4.308,70	10.400,00	11.439,40
0695	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000605030015	54.000,00	54.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	10.800,00	12.091,23
0694	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	3.878,25	3.438,45	3.438,45	1.000,00	121,55
0686	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.630.693,08	1.630.693,08	236.812,35	236.812,35	236.812,35	0,00	1.393.880,73
0688	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	224.387,70	224.387,70	29.535,51	29.535,51	8.586,43	0,00	194.852,19





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0699	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	15.000,00	15.000,00	5.360,40	0,00	0,00	3.000,00	6.639,60
0698	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	4.067,40	0,00	0,00	4.000,00	11.932,60
0700	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030015	2.000,00	2.000,00	1.780,11	1.780,11	1.780,11	0,00	219,89
0702	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0692	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030015	5.500,00	5.500,00	4.595,50	0,00	0,00	362,00	542,50
0691	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	2.000,00	7.700,00
0693	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000605030047	112.677,63	82.677,63	34.214,75	0,00	0,00	22.535,53	25.927,85
0685	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000605030047	1.318.896,86	1.318.896,86	286.147,40	286.147,40	286.147,40	0,00	1.032.749,46
1808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	30.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00	29.480,00
0684	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0687	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	11.347,02	11.347,02	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347,02
0701	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0697	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030015	70.016,22	70.016,22	0,00	0,00	0,00	14.003,24	56.013,98
0689	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000605030047	170.150,23	170.150,23	36.387,18	36.387,18	24.217,57	0,00	133.763,05
TOTAL (Qtd: (20))					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	71.100,77	2.960.799,45

23170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0715	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	430,00	0,00	0,00	200,00	370,00
0712	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	55.000,00	55.000,00	30.961,80	2.084,46	2.084,46	11.000,00	13.038,20
0705	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.179.229,83	1.179.229,83	170.331,05	170.331,05	170.331,05	0,00	1.008.898,78
0709	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31600	0000605030015	23.516,22	23.516,22	5.600,00	5.600,00	5.600,00	4.703,24	13.212,88
0708	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	141.593,28	141.593,28	19.031,46	19.031,46	11.443,89	0,00	122.561,22
0710	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030015	80.000,00	80.000,00	8.976,16	100,00	100,00	26.468,70	44.555,14
0716	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030015	90.000,00	90.000,00	9.478,80	7.247,81	3.779,35	18.000,00	62.521,80
1762	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0714	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0703	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0707	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0711	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0704	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	77.198,94	77.198,94	0,00	0,00	0,00	0,00	77.198,94
0706	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (Qtd: (15))					1.822.638,27	1.822.638,27	244.809,27	204.394,78	193.338,75	170.371,94	1.407.457,06
23180 - GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	464.732,32	464.732,32	53.638,08	53.638,08	53.638,08	0,00	411.094,24
0724	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	750,00	750,00	750,00	1.000,00	3.250,00
0722	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000605030016	8.790,00	8.790,00	6.515,72	6.515,72	0,00	0,00	2.274,28
0727	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000605030016	10.000,00	10.000,00	300,20	13,40	13,40	2.000,00	7.699,80
0728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000605030016	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0720	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	35.745,11	35.745,11	0,00	0,00	0,00	0,00	35.745,11
0719	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	23.184,98	23.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	23.184,98
0729	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0721	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0725	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000605030016	42.042,67	42.042,67	0,00	0,00	0,00	8.408,53	33.634,14
0723	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	71.479,88	71.479,88	0,00	0,00	0,00	0,00	71.479,88
0718	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000605030016	60.210,66	60.210,66	0,00	0,00	0,00	0,00	60.210,66
0726	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL (Qtd: (13))					754.185,62	754.185,62	61.204,00	60.917,20	54.401,48	16.008,53	676.973,89
Qtd: (65) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					8.410.313,91	8.410.313,91	1.300.645,87	1.119.260,69	1.054.127,78	317.575,70	6.792.092,24
Qtd: (65) TOTAL SUBFUNCAO : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					8.410.313,91	8.410.313,91	1.300.645,87	1.119.260,69	1.054.127,78	317.575,70	6.792.092,24
Qtd: (326) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					196.014.325,07	196.014.325,07	36.674.404,26	20.177.648,40	19.011.155,41	24.097.593,08	135.242.327,73
Qtd: (326) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					196.014.325,07	196.014.325,07	36.674.404,26	20.177.648,40	19.011.155,41	24.097.593,08	135.242.327,73



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtd: (326) TOTAL ORGÃO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	196.014.325,07	196.014.325,07	36.674.404,26	20.177.648,40	19.011.155,41	24.097.593,08	135.242.327,73
Qtd. total 326	196.014.325,07	196.014.325,07	36.674.404,26	20.177.648,40	19.011.155,41	24.097.593,08	135.242.327,73



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00		
	Soma da fonte								22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	3 2 600 0000 600 030 009	SUSFed APS Quilombola
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	010	205.800,57	49.919,13	179.593,27	0,00	229.512,40	-23.711,83		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	600	0000	600	030	010	49.919,13				0,00	49.919,13		
	Subtotal								255.719,70	49.919,13	179.593,27	0,00	229.512,40	26.207,30		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	010	65.630,34	0,00	51.586,91	0,00	51.586,91	14.043,43		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	2	600	0000	600	030	010	533,73				0,00	533,73		
	Subtotal								66.164,07	0,00	51.586,91	0,00	51.586,91	14.577,16		
	Soma da fonte								321.883,77	49.919,13	231.180,18	0,00	281.099,31	40.784,46	3 2 600 0000 600 030 010	SUSFed PSF
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	011	360.242,25	12.949,23	309.469,13	0,00	322.418,36	37.823,89		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	600	0000	600	030	011	12.949,23				0,00	12.949,23		
	Subtotal								373.191,48	12.949,23	309.469,13	0,00	322.418,36	50.773,12		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	011	23.868,23	0,00	21.032,13	0,00	21.032,13	2.836,10		
	Soma da fonte								397.059,71	12.949,23	330.501,26	0,00	343.450,49	53.609,22	3 2 600 0000 600 030 011	SUSFed Odonto
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	040	1.222.758,00	0,00	196.127,23	0,00	196.127,23	1.026.630,77		
	Soma da fonte								1.222.758,00	0,00	196.127,23	0,00	196.127,23	1.026.630,77	3 2 600 0000 600 030 040	SUSFed informatização US
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076,09		
	Soma da fonte								31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076,09	3 2 600 0000 600 030 049	SUSFed informatização NASF
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	059	37.825,43	0,00	0,00	0,00	0,00	37.825,43		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00		
	Soma da fonte								56.225,43	0,00	0,00	0,00	0,00	56.225,43	3 2 600 0000 600 030 059	SUSFed nutrição
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	060	115.645,00	17.670,00	41.725,00	0,00	59.395,00	56.250,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	060	11.042,38	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	9.802,38		
	Soma da fonte								126.687,38	18.910,00	41.725,00	0,00	60.635,00	66.052,38	3 2 600 0000 600 030 060	SUSFed bucal-próteses
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,65		
	Soma da fonte								5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,65	3 2 600 0000 600 030 082	SUSFed APS adolescência
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	092	147.863,68	0,00	0,00	0,00	0,00	147.863,68		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,69		
	Soma da fonte								213.060,37	0,00	0,00	0,00	0,00	213.060,37	3 2 600 0000 600 030 092	SUSFed pré-natal, cesáreo
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	093	48.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.676,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	093	186.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	186.125,88		
	Soma da fonte								234.801,88	0,00	0,00	0,00	0,00	234.801,88	3 2 600 0000 600 030 093	SUSFed saúde na escola
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	781	232.979,41	47.837,62	48.643,91	0,00	96.481,53	136.497,88		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	600	0000	600	030	781	47.837,62	0,00	0,00	0,00	0,00	47.837,62		
	Soma da fonte								280.817,03	47.837,62	48.643,91	0,00	96.481,53	184.335,50	3 2 600 0000 600 030 781	SUSFed APSntivo perinata
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	601	030	022	170.153,04	0,00	13.448,29	0,00	13.448,29	156.704,75		
	Soma da fonte								170.153,04	0,00	13.448,29	0,00	13.448,29	156.704,75	3 2 600 0000 601 030 022	SUSFed gestão SUS-Atividade SUS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00	107.474,85		
	Soma da fonte								107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00	107.474,85	3 2 600 0000 601 030 023	SUSFed Gestão SUS-Atividade SUS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	602	030	013	591.006,35	0,00	60.133,30	0,00	60.133,30	530.873,05		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	602	030	013	43.712,63	0,00	43.304,38	0,00	43.304,38	408,25		
	Soma da fonte								634.718,98	0,00	103.437,68	0,00	103.437,68	531.281,30	3 2 600 0000 602 030 013	SUSFed ass. farmacêutica básica



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	602	030	014	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	602	030	014	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00		
	Soma da fonte								90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	3 2 600 0000 602 030 014	SUSFed ass. farmac. qualificar
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	602	030	602	53.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.217,00		
	Soma da fonte								53.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.217,00	3 2 600 0000 602 030 602	SUSFed assist. Farmacêutica
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	000	14.105,22	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105,22		
	Soma da fonte								14.105,22	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105,22	3 2 600 0000 603 030 000	SUSFed at. especializada MAC
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	603	030	017	1.973.042,07	6.132,45	676.079,99	0,00	682.212,44	1.290.829,63		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	600	0000	603	030	017	1.505,23				0,00	1.505,23		
	Subtotal								1.974.547,30	6.132,45	676.079,99	0,00	682.212,44	1.292.334,86		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	017	172.254,03	0,00	155.864,87	0,00	155.864,87	16.389,16		
	Soma da fonte								2.146.801,33	6.132,45	831.944,86	0,00	838.077,31	1.308.724,02	3 2 600 0000 603 030 017	SUSFed MAC – teto financeiro
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	603	030	020	386.772,60	5.913,64	192.953,52	0,00	198.867,16	187.905,44		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	600	0000	603	030	020	5.978,64				0,00	5.978,64		
	Subtotal								392.751,24	5.913,64	192.953,52	0,00	198.867,16	193.884,08		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	020	43.560,62	0,00	18.960,36	0,00	18.960,36	24.600,26		
	Soma da fonte								436.311,86	5.913,64	211.913,88	0,00	217.827,52	218.484,34	3 2 600 0000 603 030 020	SUSFed SAMU Federal
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	603	030	043	178.382,97	0,00	108.214,70	0,00	108.214,70	70.168,27		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	043	193.098,99	0,00	43.869,68	0,00	43.869,68	149.229,31		
	Soma da fonte								371.481,96	0,00	152.084,38	0,00	152.084,38	219.397,58	3 2 600 0000 603 030 043	SUSFed CAPS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19		
	Soma da fonte								1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19	3 2 600 0000 603 030 057	SUSFed AIH/SIAI saúde mulher
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	603	030	062	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00		
	Soma da fonte								1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	3 2 600 0000 603 030 062	SUSFed FAEC trombofilia
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	603	030	070	12.656,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.656,26		
	Soma da fonte								12.656,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.656,26	3 2 600 0000 603 030 070	SUSFed MANUT Especializ. MAC
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	604	030	000	1.019,67	0,00	1.019,67	0,00	1.019,67	0,00		
	Soma da fonte								1.019,67	0,00	1.019,67	0,00	1.019,67	0,00	3 2 600 0000 604 030 000	SUSFed MANUT Especializ. MAC
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	604	030	017	5.508,08	0,00	5.508,08	0,00	5.508,08	0,00		
	Soma da fonte								5.508,08	0,00	5.508,08	0,00	5.508,08	0,00	3 2 600 0000 604 030 017	SUSFed MAC – teto financeiro
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	604	030	020	358,24	32,22	326,02	0,00	358,24	0,00		
	Soma da fonte								358,24	32,22	326,02	0,00	358,24	0,00	3 2 600 0000 604 030 020	SUSFed SAMU Federal
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	604	030	043	386,67	0,00	386,67	0,00	386,67	0,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	604	030	043	230,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00		
	Soma da fonte								616,67	0,00	616,67	0,00	616,67	0,00	3 2 600 0000 604 030 043	SUSFed CAPS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	605	030	015	250.274,73	603,64	99.027,35	0,00	99.630,99	150.643,74		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	015	221.658,71	0,00	138.963,39	0,00	138.963,39	82.695,32		
	Soma da fonte								471.933,44	603,64	237.990,74	0,00	238.594,38	233.339,06	3 2 600 0000 605 030 015	SUSFed Vig. saúde epidem/amb
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36		
	Soma da fonte								98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36	3 2 600 0000 605 030 016	SUSFed ECD – Hansen



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	605	030	018	164.401,68	0,00	112.970,53	0,00	112.970,53	51.431,15		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	1	600	0000	605	030	018	(12.412,33)				0,00	-12.412,33		
	Subtotal								151.989,35	0,00	112.970,53	0,00	112.970,53	39.018,82		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	018	329.872,98	271,06	60.170,50	0,00	60.441,56	269.431,42		
	Soma da fonte								481.862,33	271,06	173.141,03	0,00	173.412,09	308.450,24	3 2 600 0000 605 030 018	SUSFed DST Aids/hepatite
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26		
	Soma da fonte								2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26	3 2 600 0000 605 030 039	SUSFed Vig.saúde-epidemio-hepatite
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	047	4.420,50	0,00	4.420,50	0,00	4.420,50	0,00		
	Soma da fonte								4.420,50	0,00	4.420,50	0,00	4.420,50	0,00	3 2 600 0000 605 030 047	SUSFed ACE
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	048	33.690,01	0,00	3.738,47	0,00	3.738,47	29.951,54		
	Soma da fonte								33.690,01	0,00	3.738,47	0,00	3.738,47	29.951,54	3 2 600 0000 605 030 048	SUSFed Vig.saúde-incentivo
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	605	030	074	70.009,56	0,00	18.686,60	0,00	18.686,60	51.322,96		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	074	104.955,27	0,00	47.654,54	0,00	47.654,54	57.300,73		
	Soma da fonte								174.964,83	0,00	66.341,14	0,00	66.341,14	108.623,69	3 2 600 0000 605 030 074	SUSFed Vig. Sanitária
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	605	030	083	66.427,55	0,00	32.344,56	0,00	32.344,56	34.082,99		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	030	083	37.469,53	0,00	7.827,98	0,00	7.827,98	29.641,55		
	Soma da fonte								103.897,08	0,00	40.172,54	0,00	40.172,54	63.724,54	3 2 600 0000 605 030 083	SUSFed Vig.saúde Epid-Vacinação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	605	031	048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
	Soma da fonte								10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3 2 600 0000 605 031 048	SUSFed Vig. saúde investimento
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	3110	000	030	008	485.027,94	0,00	231.308,86	0,00	231.308,86	253.719,08		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	3110	000	030	008	530.795,38	400,00	523.383,12	0,00	523.783,12	7.012,26		
	Soma da fonte								1.015.823,32	400,00	754.691,98	0,00	755.091,98	260.731,34	3 2 600 3110 000 030 008	SUSFed emenda para At. Primária
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	3110	000	030	070	0,50	1,00	-0,50	0,00	0,50	0,00		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	3110	000	030	070	298.833,76	0,00	15.996,82	0,00	15.996,82	282.836,94		
	Soma da fonte								298.834,26	1,00	15.996,32	0,00	15.997,32	282.836,94	3 2 600 3110 000 030 070	SUSFed emenda para At.Espec.-MAC
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	3120	000	030	000	14.177,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14.177,84		
	Soma da fonte								14.177,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14.177,84	3 2 600 3120 000 030 000	SUSFed emenda para At.Espec.-MAC
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	1	601	0000	600	031	008	3.865,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865,38		
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	2	601	0000	600	031	008	29.600,13	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,13		
	Soma da fonte								33.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00	33.465,51	3 2 601 0000 600 031 008	SUSFed At.Primária investimento
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	1	601	0000	603	031	000	250.788,04	0,00	0,00	0,00	0,00	250.788,04		
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	2	601	0000	603	031	000	1.913.553,83	0,00	6.250,82	0,00	6.250,82	1.907.303,01		
	Soma da fonte								2.164.341,87	0,00	6.250,82	0,00	6.250,82	2.158.091,05	3 2 601 0000 603 031 000	SUSFed At.Espec.-MAC investim.
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	1	601	0000	603	031	093	4.958,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,31		
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	2	601	0000	603	031	093	37.969,45	0,00	0,00	0,00	0,00	37.969,45		
	Soma da fonte								42.927,76	0,00	0,00	0,00	0,00	42.927,76	3 2 601 0000 603 031 093	SUSFed Rede At.Espec.-MAC investim.
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	2	601	0000	604	031	000	4.298,00	0,00	4.298,00	0,00	4.298,00	0,00		
	Soma da fonte								4.298,00	0,00	4.298,00	0,00	4.298,00	0,00	3 2 601 0000 604 031 000	SUSFed At. Espec.-MAC investim.
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	063	90.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	90.805,10		
	Soma da fonte								90.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	90.805,10	3 2 602 0000 800 030 063	SUSFed Enfrent Covid(480/2020)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	084	13.571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.571,80		
	Soma da fonte								13.571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.571,80	3 2 602 0000 800 030 084	SUSFed Prevenção Covid(1857)

Assinado por 2 pessoas: FVADIDANAMARFEREIDIMARIBSON ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9557-ED-4637-FB0B7-e1f0b77e0b7>



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	085	20.614,09	0,00	0,00	0,00	0,00	20.614,09		
	Soma da fonte								20.614,09	0,00	0,00	0,00	0,00	20.614,09	3 2 602 0000 800 030 085	SUSFed Enfrent Covid(2530)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	086	3.504,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,35		
	Soma da fonte								3.504,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,35	3 2 602 0000 800 030 086	SUSFed Enfrent Covid(1666)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	087	8.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.402,70		
	Soma da fonte								8.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.402,70	3 2 602 0000 800 030 087	SUSFed Gestante/Puerpério Covid(2222)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	088	60.569,94	0,00	0,00	0,00	0,00	60.569,94		
	Soma da fonte								60.569,94	0,00	0,00	0,00	0,00	60.569,94	3 2 602 0000 800 030 088	SUSFed At. primária Covid(2405)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	089	1.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,59		
	Soma da fonte								1.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,59	3 2 602 0000 800 030 089	SUSFed Monitoramento Covid(2358)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	090	3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,36		
	Soma da fonte								3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,36	3 2 602 0000 800 030 090	SUSFed Saúde mental Covid(2516)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	094	3.850,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,63		
	Soma da fonte								3.850,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,63	3 2 602 0000 800 030 094	SUSFed Obesidade Covid(2994)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	095	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31,40		
	Soma da fonte								31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31,40	3 2 602 0000 800 030 095	SUSFed Saúde bucalCovid(3008)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	096	2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,19		
	Soma da fonte								2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,19	3 2 602 0000 800 030 096	SUSFed CAPS Covid(2355)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	097	15.539,59	0,00	0,00	0,00	0,00	15.539,59		
	Soma da fonte								15.539,59	0,00	0,00	0,00	0,00	15.539,59	3 2 602 0000 800 030 097	SUSFed UTI custeio Covid(559)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	100	5.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,46		
	Soma da fonte								5.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,46	3 2 602 0000 800 030 100	SUSFed At. Primária Covid(894)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	101	12.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,04		
	Soma da fonte								12.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,04	3 2 602 0000 800 030 101	SUSFed Gestante/Puerpério Covid(731)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	105	40.820,45	0,00	0,00	0,00	0,00	40.820,45		
	Soma da fonte								40.820,45	0,00	0,00	0,00	0,00	40.820,45	3 2 602 0000 800 030 105	SUSFed UTI custeio Covid(1816)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	108	50.275,73	0,00	0,00	0,00	0,00	50.275,73		
	Soma da fonte								50.275,73	0,00	0,00	0,00	0,00	50.275,73	3 2 602 0000 800 030 108	SUSFed UTI custeio Covid(2268)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	109	10.010,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010,32		
	Soma da fonte								10.010,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010,32	3 2 602 0000 800 030 109	SUSFed Trat. infecção Covid(I)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	110	19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,36		
	Soma da fonte								19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,36	3 2 602 0000 800 030 110	SUSFed Enfrentamento Covid(2999)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	111	8.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	8.945,65		
	Soma da fonte								8.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	8.945,65	3 2 602 0000 800 030 111	SUSFed MAC custeio Covid(177)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	113	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.632,00		
	Soma da fonte								43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.632,00	3 2 602 0000 800 030 113	SUSFed Incent. At. Primária Covid(377)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	602	201.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	201.651,02		
	Soma da fonte								201.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	201.651,02	3 2 602 0000 800 030 602	SUSFed Ass. Frmacoéutica Covid(3617)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	602	0000	800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	48.392,61		
	Soma da fonte								48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	48.392,61	3 2 602 0000 800 030 774	SUSFed Enfrentamento Covid(774)

Assinado por 2: FVAMIR DE ALMEIDA BARRAL, ANELA XAVIER BELARÍO e ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9567-ED-EB-269F-F0B7-e1f0f0e0c0f0-35377-7B-HBB2661F-7E087>



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	604	0000	600	030	012	316.528,05	53.677,50	1.023,50	0,00	54.701,00	261.827,05		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	604	0000	600	030	012	54.211,23				0,00	54.211,23		
	Subtotal								370.739,28	53.677,50	1.023,50	0,00	54.701,00	316.038,28		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	604	0000	600	030	012	31.828,35	0,00	18.060,00	0,00	18.060,00	13.768,35		
	Soma da fonte								402.567,63	53.677,50	19.083,50	0,00	72.761,00	329.806,63	3 2 604 0000 600 030 012	SUSFed Vencimento ACS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	604	0000	605	030	047	118.124,45	31.336,10	13.417,31	0,00	44.753,41	73.371,04		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	604	0000	605	030	047	31.336,10				0,00	31.336,10		
	Subtotal								149.460,55	31.336,10	13.417,31	0,00	44.753,41	104.707,14		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	604	0000	605	030	047	75.248,09	0,00	23.957,23	0,00	23.957,23	51.290,86		
	Soma da fonte								224.708,64	31.336,10	37.374,54	0,00	68.710,64	155.998,00	3 2 604 0000 605 030 047	SUSFed Vencimento ACS
0000000000000000016071-7	BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 16071-7	3	1	605	0000	000	030	000	1.422.283,61	0,00	132.549,89	0,00	132.549,89	1.289.733,72		
0000000000000000016071-7	BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 16071-7	3	2	605	0000	000	030	000	177.842,73	0,00	0,00	0,00	0,00	177.842,73		
	Soma da fonte								1.600.126,34	0,00	132.549,89	0,00	132.549,89	1.467.576,45	3 2 605 0000 000 030 000	SUSFed Piso salarial enfermagem
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	621	0000	000	030	042	71.767,95	0,00	56.261,94	0,00	56.261,94	15.506,01		
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	621	0000	000	030	042	59.442,72	0,00	27.232,72	0,00	27.232,72	32.210,00		
	Soma da fonte								131.210,67	0,00	83.494,66	0,00	83.494,66	47.716,01	3 2 621 0000 000 030 042	Estado Micro hemoterapia (Unitan)
0000000000000000045626-8	BRASIL - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 45626-8	3	1	621	0000	000	030	054	28.001,34	0,00	0,00	0,00	0,00	28.001,34		
0000000000000000050999-X	BRASIL - COSEMS - 50999-X	3	1	621	0000	000	030	054	1.988,59				0,00	1.988,59		
0000000000000000061038-0	BRASIL - COMBATE AEDES AEGYPTI - 61038-0	3	1	621	0000	000	030	054	4,25				0,00	4,25		
	Subtotal								29.994,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29.994,18		
0000000000000000045626-8	BRASIL - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 45626-8	3	2	621	0000	000	030	054	210.611,20	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	204.622,57		
0000000000000000050999-X	BRASIL - COSEMS - 50999-X	3	2	621	0000	000	030	054	18.328,95				0,00	18.328,95		
0000000000000000061038-0	BRASIL - COMBATE AEDES AEGYPTI - 61038-0	3	2	621	0000	000	030	054	39,18				0,00	39,18		
	Subtotal								228.979,33	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	222.990,70		
	Soma da fonte								258.973,51	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	252.984,88	3 2 621 0000 000 030 054	Estado Educ. permanente em saúde
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	000	030	061	70.878,36	0,00	0,00	0,00	0,00	70.878,36		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	000	030	061	374.253,07	0,00	63.375,90	0,00	63.375,90	310.877,17		
	Soma da fonte								445.131,43	0,00	63.375,90	0,00	63.375,90	381.755,53	3 2 621 0000 000 030 061	Estado Cofinanciamento MAC
0000000000000000017994-9	BRASIL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17994-9	3	1	621	0000	000	030	780	518.500,58	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	503.500,58		
	Soma da fonte								518.500,58	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	503.500,58	3 2 621 0000 000 030 780	Estado – vacinação infantil MT
0000000000000000046738-3	BRASIL - INC. ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA - 46738-3	3	1	621	0000	600	030	008	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46		
0000000000000000046738-3	BRASIL - INC. ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA - 46738-3	3	2	621	0000	600	030	008	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70		
	Soma da fonte								25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	25,16	3 2 621 0000 600 030 008	Estado Incentivo meta Atenção Básica
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	621	0000	600	030	010	18.573,98	18.573,98	0,00	0,00	18.573,98	0,00		
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	1	621	0000	600	030	010	38.949,06	0,00	539,50	0,00	539,50	38.409,56		
	Subtotal								57.523,04	18.573,98	539,50	0,00	19.113,48	38.409,56		
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	2	621	0000	600	030	010	5.643,05				0,00	5.643,05		
	Soma da fonte								63.166,09	18.573,98	539,50	0,00	19.113,48	44.052,61	3 2 621 0000 600 030 010	Estado PSF
0000000000000000046731-6	BRASIL - SAÚDE BUCAL ESTADO - 46731-6	3	1	621	0000	600	030	011	139.081,44	11.005,90	5.371,50	0,00	16.377,40	122.704,04		
0000000000000000046731-6	BRASIL - SAÚDE BUCAL ESTADO - 46731-6	3	2	621	0000	600	030	011	35.738,52	0,00	32.834,34	0,00	32.834,34	2.904,18		
	Soma da fonte								174.819,96	11.005,90	38.205,84	0,00	49.211,74	125.608,22	3 2 621 0000 600 030 011	Estado PSF odontológico
0000000000000000046735-9	BRASIL - PASCAR ESTADO - 46735-9	3	1	621	0000	600	030	012	22.608,57	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,57		
0000000000000000046735-9	BRASIL - PASCAR ESTADO - 46735-9	3	2	621	0000	600	030	012	36.901,48	0,00	30.725,00	0,00	30.725,00	6.176,48		
	Soma da fonte								59.510,05	0,00	30.725,00	0,00	30.725,00	28.785,05	3 2 621 0000 600 030 012	Estado PASCAR



Assinado por 2 pessoas: FVAMIDEKAMBAROODIMAZAFERON ANGELA XÁVIER BELZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadasera.1doc.com.br/verificacao/9557-DEB-263-FH07-einformecontingio33F7-B7HB2637-7E067>



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	603	030	041	72.396,07	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	10.082,31		
00000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	3	1	659	0000	603	030	041	975,00				0,00	975,00		
00000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	603	030	041	1.800,00				0,00	1.800,00		
00000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	603	030	041	4.975,82				0,00	4.975,82		
0000000000000450000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	603	030	041	13.580,61				0,00	13.580,61		
	Subtotal								93.727,50	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	31.413,74		
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	603	030	041	322.032,75	0,00	202.644,39	0,00	202.644,39	119.388,36		
	Soma da fonte								415.760,25	0,00	264.958,15	0,00	264.958,15	150.802,10	3 2 659 0000 603 030 041	Bolsas de Sangue (União)
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	604	030	041	939,15	119,40	819,75	0,00	939,15	0,00		
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	604	030	041	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00		
	Soma da fonte								2.379,15	119,40	2.259,75	0,00	2.379,15	0,00	3 2 659 0000 604 030 041	Bolsas de Sangue (União)
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	016	116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48		
	Soma da fonte								116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48	3 2 659 0000 605 030 016	Vig. em Saúde ECD CTA/SAE
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	036	22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76		
	Soma da fonte								22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76	3 2 659 0000 605 030 036	Vig. em Saúde – ECD
0000000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	1	659	0000	605	030	056	204.422,24	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	171.534,54		
0000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 27563-8	3	1	659	0000	605	030	056	470,76				0,00	470,76		
0000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECAÇÃO - 61000-8	3	1	659	0000	605	030	056	48,90				0,00	48,90		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO - 91830-4	3	1	659	0000	605	030	056	27.376,63				0,00	27.376,63		
00000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	3	1	659	0000	605	030	056	787,38				0,00	787,38		
00000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	605	030	056	200,82				0,00	200,82		
00000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	605	030	056	25.400,39				0,00	25.400,39		
00000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO - 166267-8	3	1	659	0000	605	030	056	104,76				0,00	104,76		
0000000000000450000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	605	030	056	4.878,22				0,00	4.878,22		
000000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	3	1	659	0000	605	030	056	3.277,08				0,00	3.277,08		
	Subtotal								266.967,18	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	234.079,48		
0000000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	2	659	0000	605	030	056	146.199,20	0,00	40.055,21	0,00	40.055,21	106.143,99		
	Soma da fonte								413.166,38	0,00	72.942,91	0,00	72.942,91	340.223,47	3 2 659 0000 605 030 056	Vig. Sanitária – FUNVISA
0000000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	075	2.156,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,51		
0000000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	075	17.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,67		
	Soma da fonte								20.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,18	3 2 659 0000 800 030 075	Doação Copasis Co
0000000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	080	155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	155,55		
0000000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	080	1.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,51		
	Soma da fonte								1.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,06	3 2 659 0000 800 030 080	Doação SLC Agrícola Covid
0000000000000000019517-0	BRASIL - EPI JAYME CAMPOS - AT. ESPECIALIZADA - 19517-0	3	1	706	3110	000	030	017	458.336,09	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	-664.119,69		
0000000000000000019518-9	BRASIL - EPI CARLOS FAVARO - AT. ESPECIALIZADA - 19518-9	3	1	706	3110	000	030	017	1.053.000,13				0,00	1.053.000,13		
	Soma da fonte								1.511.336,22	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	388.880,44	5 2 706 3110 000 030 017	União emenda incremento MAC-at. Espec
0000000000000000018081-5	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18081-5	3	1	706	3110	000	030	778	173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95		
	Soma da fonte								173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95	5 2 706 3110 000 030 778	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato) - 11/2023
0000000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	1	706	3110	000	030	779	54.407,54	0,00	0,00	0,00	0,00	54.407,54		
0000000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	1	706	3110	000	030	779	79.207,87				0,00	79.207,87		
	Subtotal								133.615,41	0,00	0,00	0,00	0,00	133.615,41		
0000000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	2	706	3110	000	030	779	5.373,41	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	-113.510,62		
0000000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	2	706	3110	000	030	779	115.221,22				0,00	115.221,22		
	Subtotal								120.594,63	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	1.710,60		
	Soma da fonte								254.210,04	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	135.326,01	5 2 706 3110 000 030 779	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato) - 11/2023

[illegible]

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	3	1	706	3110	000	031	008	97.703,17	0,00	0,00	0,00	0,00	97.703,17		(SMS vincular NP à emenda
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	3	1	706	3110	000	031	008	22.960,26				0,00	22.960,26		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								120.663,43	0,00	0,00	0,00	0,00	120.663,43		
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	3	2	706	3110	000	031	008	138.952,90	0,00	139.675,63	0,00	139.675,63	-722,73		(SMS vincular NP à emenda
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	3	2	706	3110	000	031	008	722,73				0,00	722,73		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								139.675,63	0,00	139.675,63	0,00	139.675,63	0,00		
	Soma da fonte								260.339,06	0,00	139.675,63	0,00	139.675,63	120.663,43	5 2 706 3110 000 031 008	União emenda At Primária invest (1doc 41878/24
000000000000000018305-9	BRASIL - EPI 42970007 - AT. ESPEC. EQUIPAMENTOS - 18305-9	3	1	706	3110	000	031	093	622.178,43	242,00	95.495,00	0,00	95.737,00	526.441,43		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000018306-7	BRASIL - EPI 42970007 - AT. ESPEC. AMBULÂNCIAS - 18306-7	3	1	706	3110	000	031	093	230.137,76				0,00	230.137,76		(SMS vincular NP à emenda
	Soma da fonte								852.316,19	242,00	95.495,00	0,00	95.737,00	756.579,19	5 2 706 3110 000 031 093	União emenda At Espec MA estruturação
000000000000000019288-0	BRASIL - TC 132/2025 - CUST.AT.BÁSICA - 19288-0	3	1	710	3210	000	030	008	160.862,80	0,00	142.808,78	0,00	142.808,78	18.054,02		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000019288-0	BRASIL - TC 132/2025 - CUST.AT.BÁSICA - 19288-0	5	1	710	3210	000	030	008	11.035,58				0,00	11.035,58		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000020529-X	BRASIL - TC 466/2025 - EPI SEB REZENDE - CUSTEIO APS - 20529-X	5	1	710	3210	000	030	008	151.508,52				0,00	151.508,52		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	710	3210	000	030	008	3.341,71				0,00	3.341,71		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								326.748,61	0,00	142.808,78	0,00	142.808,78	183.939,83		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	710	3210	000	030	008	19.748,17	0,00	0,00	0,00	0,00	19.748,17		(SMS vincular NP à emenda
	Soma da fonte								346.496,78	0,00	142.808,78	0,00	142.808,78	203.688,00	5 2 710 3210 000 030 008	Estado emenda At Básica custeio (TC 196/22)
000000000000000020533-8	BRASIL - TC 469/2025 - EPI GILB CATTANI - CUSTEIO MAC - 20533-8	5	1	710	3210	000	030	114	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
	Soma da fonte								200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	5 2 710 3210 000 030 114	Estado emenda custeio Hospital Mun. (TC 196/22)
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	710	3210	000	030	776	3.758,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758,77		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	710	3210	000	030	776	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.309,00		
	Soma da fonte								33.067,77	0,00	0,00	0,00	0,00	33.067,77	5 2 710 3210 000 030 776	Estado emenda custeio TC 108/24-Neurodiversidades
000000000000000017795-4	BRASIL - CUSTEIO MEDICAMENTOS - 17795-4	3	1	710	3210	000	030	777	32.268,69	0,00	0,00	0,00	0,00	32.268,69		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000046737-5	BRASIL - PAF-PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 46737-5	3	1	710	3210	000	030	777	824,49				0,00	824,49		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								33.093,18	0,00	0,00	0,00	0,00	33.093,18		
000000000000000017795-4	BRASIL - CUSTEIO MEDICAMENTOS - 17795-4	3	2	710	3210	000	030	777	224.451,35	0,00	0,00	0,00	0,00	224.451,35		(SMS vincular NP à emenda
	Soma da fonte								257.544,53	0,00	0,00	0,00	0,00	257.544,53	5 2 710 3210 000 030 777	Estado emenda custeio das farmácêutica
000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	1	710	3210	000	031	054	31.389,14	0,00	0,00	0,00	0,00	31.389,14		
000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	2	710	3210	000	031	054	232.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	232.214,61		
	Soma da fonte								263.603,75	0,00	0,00	0,00	0,00	263.603,75	5 2 710 3210 000 031 054	Estado emenda investimentos (TC 196/22)
000000000000000017227-8	BRASIL - CONSTRUCAO PREDIO SAMU - 17227-8	3	1	710	3210	000	031	097	1.466.786,25	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	216.786,25		
000000000000000017227-8	BRASIL - CONSTRUCAO PREDIO SAMU - 17227-8	3	2	710	3210	000	031	097	229.902,99	0,00	206.833,19	0,00	206.833,19	23.069,80		
	Soma da fonte								1.696.689,24	0,00	1.456.833,19	0,00	1.456.833,19	239.856,05	5 2 710 3210 000 031 097	Estado emenda SAMU invest (TC 371/24)
000000000000000019289-9	BRASIL - TC 133/2025 - AMB.UTI MÓVEL - 19289-9	5	1	710	3210	000	031	100	158.426,83	0,00	0,00	0,00	0,00	158.426,83		
	Soma da fonte								158.426,83	0,00	0,00	0,00	0,00	158.426,83	5 2 710 3210 000 031 100	Estado emenda MAC equip
000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	3	1	755	0000	000	031	092	2.882,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882,49		
000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	3	2	755	0000	000	031	092	1.093,52				0,00	1.093,52		
	Soma da fonte								3.976,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,01	6 2 755 0000 000 031 092	Alienação de bens da União
Total da Saúde									52.377.512,83	3.205.541,51	23.759.265,12	0,00	26.964.806,63	25.412.706,20		

Assinado por 2 pessoas: FIANDEIRA MARCELO VIANA e ANGELICA XAVIER FELIZAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra-ltda.com.br/verificacao/56507-50FEB-7488F-FEB087-einformecontinguo355F7-B7HB2662F7E0B7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F7-B1EB-451F-E0B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 13/03/2026 10:08:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/95F7-B1EB-451F-E0B7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F91-7DF0-2682-7E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 16:09:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 13/03/2026 16:24:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F91-7DF0-2682-7E08>